



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

02/03/2015 ATÉ 02/03/2015



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	1
2	CURSOS	
	2.1 SITE CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	2
	2.2 SITE MARANHÃO DA GENTE.....	3 4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	5
4	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	6
	4.2 G1 MARANHÃO.....	7
	4.3 IMIRANTE.COM.....	8

TJ condena ex-prefeito de João Lisboa por improbidade

JOÃO LISBOA - O ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Emiliano Menezes, foi condenado por ato de improbidade administrativa. Na ação, o ex-gestor teria praticado, desde 2005, contratado pessoal sem concurso público. A decisão é do juiz da 1ª Vara de João Lisboa, Glender Malheiros.

O magistrado julgou procedente o pedido para condenar o ex-prefeito de João Lisboa, Emiliano Menezes, por improbidade administrativa, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, da seguinte forma. O juiz determinou, ainda, a suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos e pagamento de multa civil dez vezes o valor da remuneração percebida por Emiliano quando prefeito.

Sobre a acusação, Emiliano Menezes foi devidamente notificado, tendo sustentado que o município realizou concurso público, e que ele teria expedido decreto no qual demitiu todos os contratados temporários. O ex-prefeito alegou, ainda, que tais contratações foram realizadas em razão de excepcional necessidade transitória da administração pública municipal, bem como com o intuito de empregar pessoas que não tinha qualificação para ser aprovadas em concurso.

Nas alegações finais, o ex-prefeito disse, entre outras coisas, que as contratações estavam amparadas pela Lei Municipal nº 87/2006; que o MP faz alegações sem provas; que no ano de 2008, logo após assinatura do TAC, o município realizou concurso público; que a Justiça do Trabalho é incompetente para o julgamento de ações que discutam relação jurídico-administrativa dos servidores com os entes federativos, razão pela qual não poderia atuar nessa situação o MPT.

O juiz destaca, na decisão, que "constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência".

Ainda segundo o magistrado, consta na folha de pagamento do mês de julho de 2008 do município, a relação de 23 servidores contratados temporariamente para cargos como vigilante, merendeira, recreadora, zelador, auxiliar de enfermagem, motorista, auxiliar de administração. "Destaco que nenhum destes cargos guarda qualquer excepcionalidade que justifique uma contratação temporária", ressalta o juiz.

TJ nega mais um habeas corpus a acusado de mandar matar jornalista Décio Sá

Acusado de ter mandado matar Décio Sá continuará preso|

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, membro da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou, no último dia 20, habeas corpus, com pedido de liminar, impetrado pela defesa do empresário e suposto agiota Gláucio Alencar Pontes Carvalho, preso e pronunciado a júri sob a acusação de ter mandado assassinar o jornalista Décio Sá, em 23 de abril de 2012, em um bar da Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos. Relator do recurso, o magistrado argumentou não ter vislumbrado a presença dos pressupostos legais para revogar a prisão preventiva, como ameaça à integridade física do acusado.

Gláucio voltou a alegar inocência, reafirmando não ter motivo para mandar matar o jornalista. Aludiu ainda excesso de prazo para o julgamento. Em relação à negação de autoria do crime, o desembargador observou ser inadequada a via escolhida pela defesa para o reexame de fatos e provas.

Sobre o alegado excesso de prazo, o magistrado lembrou que após a pronúncia a júri, a defesa de Gláucio ingressou com diversos recursos e requerimentos que, indubitavelmente, acabam por retardar o julgamento. "Registre-se que o processo em questão encontra-se pendente de julgamento do recurso especial interposto pelo advogado do paciente contra decisão proferida por este Tribunal em sede de agravo regimental", acrescentou.

Por fim, José Luiz Almeida ressaltou que os advogados do acusado deixaram de juntar aos autos cópia da decisão que mantém a prisão preventiva do paciente, o que inviabiliza o exame da alegação de ausência de fundamentação da prisão preventiva.

Retrospecto

Repórter de política de O Estado e autor de um dos blogs mais acessados do Maranhão, Décio Sá foi executado com cinco tiros de pistola .40 pelo matador de aluguel Jhonathan de Sousa Silva, transportado em uma motocicleta pilotada por Marcos Bruno Silva de Oliveira. Ambos foram condenados em fevereiro de 2014, a 25 anos e três meses e a 18 anos e três meses, respectivamente.

Em 13 de junho de 2012, menos de dois meses após o crime, a polícia realizou a Operação Detonando, que resultou na prisão de oito pessoas suspeitas de envolvimento no assassinato do jornalista. Foram detidos José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha"; os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros; Elker Farias Veloso; o capitão da PM, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita"; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha" (solto em julho de 2013 por falta de provas); os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio, que cumpre prisão domiciliar desde agosto do ano passado em razão do seu grave estado de saúde (ele é cardiopata).

Todos foram pronunciados a júri e recorreram da decisão, proferida pelo juiz Osmar Gomes, então titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

O advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, denunciado pelo Ministério Público por suposta participação no

assassinato do jornalista não será levado a júri popular. Em outubro de 2013, o juiz Osmar Gomes impronunciou o acusado, por não verificar indícios suficientes que comprovem a autoria ou participação do advogado no crime.

CARTORÁRIOS CONHECEM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES

Um evento promovido pela Corregedoria da Justiça do Maranhão na manhã desta segunda-feira (02) reuniu centenas de cartorários do Estado que tiveram a oportunidade de conhecer a tecnologia Piql de armazenamento e gestão de informações. A ferramenta garante segurança e agilidade no manuseio e acesso de dados digitalizados.

A tecnologia Piql foi desenvolvida com base na gravação de dados em película de 35mm, a mesma utilizada em produções cinematográficas. O dispositivo permite guardar informações por milhares de anos sem a necessidade de migração para outro tipo de base de armazenamento. Cada rolo de filme fica guardado em uma caixa de proteção, resistente à inundação e à alta temperatura sem que haja danos aos dados.

O representante da empresa OGS, que detém a permissão de comercialização do Sistema Piql no Brasil, Roberto Carminati, destacou na exposição que a ferramenta pode ser utilizada com sucesso nos cartórios, uma vez que garante praticidade, segurança e confiabilidade.

Uma vez digitalizados, a ferramenta possibilita o rápido acesso aos arquivos, mesmo aqueles mais antigos, o que reflete mais celeridade no atendimento ao público. Atualmente, grande parte dos cartórios maranhenses ainda guarda documentos em papel, que por sua vez são armazenados em espaços físicos que ocupam grande espaço e em algumas situações ficam expostos à umidade e outras ações degradantes, podendo ocasionar a perda da informação.

Presente no evento, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, disse que está empenhada na modernização dos cartórios, estimulando as serventias para a melhoria constante dos serviços. "Precisamos estreitar nosso diálogo com a finalidade de mantermos um serviço de excelência para os cidadãos, tanto na esfera judicial como na extrajudicial", destacou.

Na exposição, Carminati, garantiu que não há qualquer interferência ou mesmo deliberação da empresa OGS no processo de digitalização e preservação dos dados. "Fazemos apenas aquilo que ficar acertado entre a Corregedoria e os cartórios. Recebemos os documentos, digitalizamos e disponibilizamos no sistema para acesso dos cartorários. Todo processo tem o aval da Corregedoria, que garante ainda mais segurança das informações contidas nos arquivos", explicou.

Nelma Sarney também afirmou que ainda é grande o número de reclamações recebidas, sobretudo em relação ao atendimento, estrutura e demora na emissão de documentos. Ela destacou que tem acompanhado as reclamações, mantendo a função fiscalizadora do órgão corregedor. Por outro lado, ressaltou o trabalho integrado para romper com dificuldades que ainda persistem.

"Reafirmo nossa posição de órgão parceiro das serventias lembrando que essas barreiras somente serão vencidas com união. Conclamo todos os cartorários para atuar em parceria com a Corregedoria na prestação de um serviço de qualidade em prol do interesse público", ratificou.

A juíza corregedora Oriana Gomes participou da apresentação, que também contou com a presença do juiz diretor do Fórum, Osmar Gomes; do coordenador das Serventias da Corregedoria, Rafael Duarte; do assessor de Informática da Corregedoria, Paulo Rocha Neto; e do presidente da OGS, Irani Varella.

Experiência - A empresa OGS Digital, em parceria com a Corregedoria, já realizou um projeto piloto para implantação do sistema no âmbito do Poder Judiciário. A experiência inicial foi realizada no Fórum de Justiça de São Luís, que resultou na digitalização e microfilmagem de 100 processos e um total de cinco mil páginas. Na oportunidade, servidores que tiveram contato com a ferramenta aprovaram a iniciativa.

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade

O ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Emiliano Menezes, foi condenado por ato de improbidade administrativa pelo o juiz titular, Glender Malheiros, da 1ª Vara de João Lisboa, a 650 km de São Luís. De acordo com a ação, o ex-gestor teria contratado funcionários durante o seu mandato sem a realização de nenhum concurso público.

Sobre a acusação, Francisco Emiliano Menezes alegou que o município realizou um certame tendo expedido decreto no qual demitiu todos os contratados temporários de João Lisboa. Ele acrescentou ainda que, as contratações foram realizadas em razão de excepcional necessidade transitória da administração pública municipal, bem como com o intuito de empregar pessoas que não tinha qualificação para ser aprovadas em concurso público.

No entanto, em sua decisão, o magistrado destacou o art. 11, I, da Lei nº 8429/92, destacando que constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, bem como praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência.

O juiz Glender Malheiros concluiu a sua decisão afirmando que toda contratação deve ser baseada no princípio do concurso público. "Portanto, quanto à origem das contratações, entendo, em consonância com o pedido de condenação formulado pelo Ministério Público, que decorreu afronta à Constituição Federal que prevê como regra, o princípio do Concurso Público".

Francisco Emiliano Menezes terá a suspensão dos seus direitos políticos pelo período de 3 (três) anos; Pagamento de multa civil que arbitro em 10 (dez) vezes o valor da remuneração percebida pelo réu quando prefeito.

TJ condena ex-prefeito de João Lisboa por improbidade - Imirante.com/Imperatriz

Maurício Araya/Imirante.com (Arte)|

JOÃO LISBOA - O ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Emiliano Menezes, foi condenado por ato de improbidade administrativa. Na ação, o ex-gestor teria praticado, desde 2005, contratado pessoal sem concurso público. A decisão é do juiz da 1ª Vara de João Lisboa, Glender Malheiros.

O magistrado julgou procedente o pedido para condenar o ex-prefeito de João Lisboa, Emiliano Menezes, por improbidade administrativa, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, da seguinte forma. O juiz determinou, ainda, a suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos e pagamento de multa civil dez vezes o valor da remuneração percebida por Emiliano quando prefeito.

Sobre a acusação, Emiliano Menezes foi devidamente notificado, tendo sustentado que o município realizou concurso público, e que ele teria expedido decreto no qual demitiu todos os contratados temporários. O ex-prefeito alegou, ainda, que tais contratações foram realizadas em razão de excepcional necessidade transitória da administração pública municipal, bem como com o intuito de empregar pessoas que não tinha qualificação para ser aprovadas em concurso.

Nas alegações finais, o ex-prefeito disse, entre outras coisas, que as contratações estavam amparadas pela Lei Municipal nº 87/2006; que o MP faz alegações sem provas; que no ano de 2008, logo após assinatura do TAC, o município realizou concurso público; que a Justiça do Trabalho é incompetente para o julgamento de ações que discutam relação jurídico-administrativa dos servidores com os entes federativos, razão pela qual não poderia atuar nessa situação o MPT.

O juiz destaca, na decisão, que "constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência".

Ainda segundo o magistrado, consta na folha de pagamento do mês de julho de 2008 do município, a relação de 23 servidores contratados temporariamente para cargos como vigilante, merendeira, recreadora, zelador, auxiliar de enfermagem, motorista, auxiliar de administração. "Destaco que nenhum destes cargos guarda qualquer excepcionalidade que justifique uma contratação temporária", ressalta o juiz.

Novos juízes serão treinados para exercer a magistratura no Maranhão

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) abre nesta segunda-feira (2/3) o curso de formação inicial para ingresso na magistratura, destinado a 104 candidatos aprovados no último concurso para o cargo de juiz substituto de entrância inicial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Ao longo da formação, que segue as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), os candidatos irão aperfeiçoar conhecimentos teóricos e práticos para o exercício da atividade judicante nas comarcas do estado. O curso tem duração de quatro meses.

Fonte: TJMA

Governo fará cooperação com Poder Judiciário

O governador do Maranhão, Flávio Dino, participa nesta segunda-feira (02) de ato na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Além de prestigiar a aula inaugural do curso de formação inicial para ingresso na magistratura, destinado a 104 candidatos aprovados no último concurso para o cargo de juiz substituto, o governador Termão de Cooperação da Esmam com o governo para desenvolvimento de curso de capacitação de promotores do Estado.

O governo tem estabelecido relações de proximidade com o poder judiciário para o estabelecimento da aplicação mais eficiente da justiça. Na última sexta-feira (27), o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), coronel Marco Antônio Alves da Silva, visitou o desembargador Bayma Araújo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O comandante ressaltou o papel do Judiciário na defesa dos direitos dos cidadãos e na pacificação social, enfatizando que a Polícia Militar tem como objetivo ser parceira das organizações públicas na construção da cidadania.

Governador assina termo de cooperação com TJ para qualificação de servidores

No 4º curso de formação para ingresso na carreira da magistratura promovido pela Escola Superior de Magistratura (Esmam) e pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão, o governador Flávio Dino assinou o Termo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado, através da Procuradoria Geral do Estado, o TJ e a Esmam para aperfeiçoamento técnico e acadêmico do corpo de funcionários dos poderes Executivo e Judiciário. O termo de cooperação também ajudará na integração entre as duas instâncias do poder público, promovendo o desenvolvimento institucional, dos recursos humanos e possibilitando o investimento em pesquisas técnico-científicas.

Entre outras atribuições, os poderes Executivo e Judiciário terão, a partir da assinatura, agentes de integração com o objetivo de implementar as políticas públicas de melhoria dos quadros, conforme prevê o acordo institucional. O termo tem vigência de dois anos e foi assinado pelo governador Flávio Dino; pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; pela presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Cunha; e pelo diretor da Esmam, desembargador Jamil Gedeon.

“A Procuradoria vem atuando em parceria com o Tribunal de Justiça visando a conquista de condições para que possamos melhorar os serviços públicos para os cidadãos. Essa parceria vai aprimorar os serviços do Estado através de formação, capacitação e especialização”, destacou Flávio Dino, que também é professor de Direito na Universidade Federal do Maranhão.

Ele afirmou ainda que a postura do Governo do Estado garante diálogo com o Poder Judiciário em temas importantes como o pagamento de precatórios atrasados pela gestão anterior durante três anos e o cumprimento dos deveres relativos às execuções fiscais, com a modernização e agilização dos procedimentos bilaterais. O convênio foi elogiado também pela presidente do Tribunal, que destacou a melhoria dos quadros de servidores a partir do aperfeiçoamento que será realizado ao longo dos próximos dois anos.

Aula Magna

Ex-juiz federal e professor do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, o governador Flávio Dino foi responsável por proferir a Aula Magna para os 104 ingressantes na carreira de juiz no Maranhão a convite da Escola Superior de Magistratura, após a assinatura do termo de cooperação.

Na ocasião, ele falou sobre os grandes desafios do Poder Judiciário no Maranhão e no Brasil. Destacando o papel dos juízes de primeiro grau na promoção de direitos à população e a defesa da ética no exercício da função de arbitrar os conflitos da sociedade, Flávio Dino afirmou que é preciso “estar sempre vigilante e atento ao exercício de suas funções” em qualquer carreira pública.

Com ênfase às questões éticas atinentes às carreiras públicas nos três Poderes, Flávio Dino afirmou que é preciso sempre buscar o equilíbrio entre a Ética das Convicções e a Ética da Responsabilidade, tendo em vista as consequências que cada decisão possui na dinâmica da sociedade. Após a explanação, o governador falou ainda sobre os desafios do Estado frente a questões que envolvem o Poder Judiciário, como retorno de pagamentos dos precatórios e execução fiscal.

“Foi com muito orgulho que recebemos pela primeira vez aqui na Esmam um governador, durante um curso de formação, saudando novos juízes que estarão até o fim do ano atuando nas comarcas do Maranhão”, avaliou o desembargador Jamil Gedeon.